

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO DO OBJETO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2022
Extrato Primeiro Aditivo - De: 19/12/2022 Publicado em 21/12/2022
Data Final: 31/12/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Fundação Sul Mineira de Ensino

CNPJ
23.955.214/0001-17

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANUAL - Período de Execução de 01/01/2023 a 31/12/2023

OBJETO DA PARCERIA:

A parceria entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Fundação Sul Mineira de Ensino, mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas, tem por objeto a concessão de bolsas de estudo, no importe de 80% (oitenta por cento) do valor da mensalidade em vigor, para os alunos selecionados pelo Programa de Bolsa-Estágio, no período de vigência do Edital de Chamamento Público 01/2021.

O número de bolsas a serem ofertadas estará condicionado ao valor da mensalidade praticada no ano de exercício e o valor de recurso disponibilizado pelo órgão público, fixado em conformidade com a Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Sendo que, para o ano de 2023, serão solicitadas pelo Chamamento Público 01/2021, 80 (oitenta) bolsas.

A formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo junto a órgãos públicos e privados, que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica.

A parceria proposta pela Faculdade de Direito do Sul de Minas à Prefeitura de Pouso Alegre atenderá uma realidade em que grande número de alunos do Curso de Direito buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável.

Tal realidade tem estreito nexos com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência pela maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto a própria comunidade local.

METAS PROGRAMADAS:

Ao celebrar a parceria com o Município de Pouso Alegre, a Faculdade de Direito do Sul de Minas, tem como metas:

I – Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público.

II – Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar.

III – Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das



práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública.

IV – Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos.

V – Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública.

VI – Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos.

VII – Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

Confere-se a confirmação do benefício social das seguintes maneiras:

1) Ao propiciar o estágio em ambiente profissional e com o exercício de atividades eminentemente jurídicas, criou-se para o acadêmico graduando a confiança para o enfrentamento do mercado de trabalho, vez que a experiência adquirida no dia a dia do estágio ajudará futuramente sua inserção neste.

2) Ao viabilizar os estágios em diversos setores públicos, tem-se a possibilidade do exercício das atividades com um considerável número de pessoas, resultando em uma melhora qualitativa na oferta do serviço prestado, beneficiando-se assim a população com mais acesso e qualidade no atendimento.

No tocante à concessão da bolsa estágio, tem-se a garantia de manutenção e continuidade no curso aos alunos matriculados e cria-se a oportunidade para os jovens que aspiram o ingresso na IES.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

Primeiramente e antes de prosseguirmos com a análise final, faz-se necessário uma retrospectiva do desenvolvimento do programa de bolsa estudo no decorrer deste ano de 2023.

Assim, logo no primeiro trimestre, para realizar a seleção dos bolsistas, foi publicado no site oficial da FDSM o Edital de Chamamento de pré-seleção dos estudantes para a concessão e renovação de bolsas de estágio, no valor de 80% (oitenta por cento) da mensalidade, sendo oferecido, no total, 80 (oitenta) bolsas.

Para participação no processo seletivo, os requisitos estabelecidos no certame a serem observados pelos acadêmicos foram os seguintes:

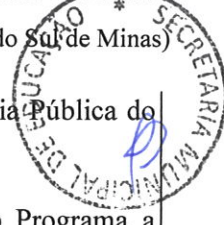
I - Critério meritório: avaliado através da média do desempenho acadêmico;

II - Critério social: avaliação da renda per capita familiar do candidato, inscrito no processo seletivo.

Após a conclusão da etapa de pré-seleção e a verificação dos requisitos necessários, os pré-selecionados foram encaminhados à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas do Município para realizarem a escolha dos alunos a serem beneficiados para o Programa de Bolsa Estágio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Dado o encerramento do processo seletivo, de acordo com a necessidade apresentada pelo Município, promoveu-se a distribuição dos alunos selecionados para atuação nos seguintes órgãos e setores públicos:

I - Administração Pública Municipal: Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Superintendência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;



II – E órgãos da Administração da Justiça: Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

Para monitorar a realização deste estágio, a Faculdade solicitou aos estudantes participantes do Programa a entrega de um relatório trimestral, referente às atividades desenvolvidas no estágio. O relatório foi apresentado ao Núcleo de Prática Jurídica, setor responsável por supervisionar os estágios da IES.

Durante o estágio executado perante as Secretarias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, os estudantes, ao acompanharem as atividades de atendimento ao público e as tarefas internas, puderam aplicar seus conhecimentos sobre as leis que regulamentam a administração pública. Na oportunidade, foram aplicadas habilidades nas áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Tributário. Esses conhecimentos foram utilizados no preenchimento de documentos necessários e no atendimento de demandas administrativas, relacionadas aos direitos à saúde, educação e moradia.

Nos órgãos da Administração da Justiça, as atividades exercidas foram direcionadas para a elaboração de peças processuais, por meio de pesquisas em obras doutrinárias e jurisprudências, além de acompanhar, ainda, o fornecimento de informações sobre o andamento dos processos, bem como o apoio e acompanhamento de audiências, entre outros.

Desse modo, com base na análise do ano de 2023, considerando a revisão descrita e os relatórios trimestrais apresentados pelos acadêmicos, constatamos que as metas e os objetivos propostos no termo de colaboração, firmado entre a Faculdade de Direito do Sul de Minas e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, foram alcançados de forma excelente.

Os relatórios trimestrais, elaborados ao final de cada período de referência, demonstraram a grande satisfação das partes envolvidas no programa.

Durante os quatro trimestres de estágio, nas amostras analisadas, verificamos que a avaliação de desempenho realizada pelos supervisores revelou índices superiores a 93% de satisfação com os estagiários, conforme o quadro abaixo, que comprova essa afirmação:

Avaliação de desempenho do estagiário preenchida pelo(a) supervisor (a) do estágio:						
Quesitos	Janeiro a março de 2023	Abril a junho de 2023	Julho a setembro de 2023	Outubro a dezembro de 2023	Resultado geral	Resposta mais favorável (%)
Assiduidade	93,10%	94%	95%	100%	95,33%	4 (ótimo)
Pontualidade	89,66%	94%	95%	96,97%	93,91%	4 (ótimo)
Iniciativa	93,10%	90%	82,5%	87,88%	88,37%	4 (ótimo)
Interesse em aprender e se aperfeiçoar	86,21%	94%	95%	93,94%	92,29%	4 (ótimo)
Responsabilidade (comprometimento e seriedade)	86,21%	96%	95%	96,97%	93,55%	4 (ótimo)

Quanto aos estagiários participantes, entre os acadêmicos beneficiados, apuramos também um elevado índice de satisfação, de acordo com o quadro a seguir:



De uma maneira geral, como você classifica a sua satisfação com a experiência profissional e a aprendizagem adquiridos com a prática realizada no estágio

Janeiro a março de 2023	Abril a junho de 2023	Julho a setembro de 2023	Outubro a dezembro de 2023	Resultado geral	Resposta mais favorável (%)
89,66%	94%	95%	93,94%	93,15%	Muito satisfatório

Dessa forma, compreendemos como proveitoso todo o trabalho realizado no ano de 2023 e, com isso, reafirmamos os ganhos proporcionados aos estudantes na preparação para sua formação prática, através de atividades essencialmente jurídicas.

Mediante a análise do preenchimento das questões abertas (narrativas das vivências práticas dos estagiários), bem como das atividades desenvolvidas por estes, apontadas pelos supervisores nos relatórios trimestrais, concluímos que o programa de bolsa estágio alcançou com excelência seu objetivo final, fato que nos permite constatar que o desempenho dos estagiários, nas diversas áreas ofertadas, auxiliou nas demandas internas da Administração Pública e no atendimento à comunidade.

Assim sendo, podemos afirmar que o estágio trará uma contribuição valiosa para o crescimento profissional do aluno no início de sua carreira. Isso se deve ao fato de que a prática e o conhecimento adquiridos durante essa experiência se destacarão frente ao dinâmico mercado de trabalho atual.

Além disso, acrescenta-se o benefício adicional que o programa proporciona para os estudantes participantes e suas famílias, que é a maior flexibilidade e disponibilidade no orçamento doméstico. Isso possibilita a estes realizarem adições pessoais em suas vidas e para a comunidade, tendo acesso ao ensino superior e aos serviços prestados pelos órgãos. Dessa forma, todos os envolvidos no processo, direta ou indiretamente, são favorecidos pela participação dos alunos no Programa de Bolsa-Estágio. Essa inserção traz vantagens para o desenvolvimento social, cultural, profissional e para o exercício da cidadania. E, como parte desse processo, estamos formando cidadãos comprometidos com a missão de transformar a realidade por meio do Direito, que é uma poderosa ferramenta de transformação social.

Chegamos, portanto, à conclusão da análise, reafirmando a qualidade da parceria estabelecida entre a Prefeitura Municipal e a Faculdade, que se mostra essencial para a promoção social e o progresso regional. Vale ressaltar, mais uma vez, as vantagens proporcionadas a todos os envolvidos neste projeto:

- Aos estudantes do curso de bacharelado em direito, com ótimo desempenho e necessidade financeira, são garantidos o acesso à graduação e a continuidade de seus estudos até a conclusão do curso. Além disso, eles têm a oportunidade de progredir em sua formação profissional por meio de experiências supervisionadas, em perfeita sintonia com o plano pedagógico do curso e a legislação vigente.

- Os órgãos da Administração Pública e da Administração da Justiça também se beneficiam com a participação dos estudantes em sua rotina de trabalho. Isso possibilita a inovação, a eficiência e a aproximação com os centros de pesquisa, além de um aprimoramento na qualidade do serviço prestado, o que tem um impacto direto na população local.

Por último, é importante ressaltar que a parceria estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a FDSM, por meio do termo de colaboração, mais uma vez demonstrou sua força e eficácia, repetindo o êxito dos anos anteriores ao proporcionar um papel de destaque ao aluno na ampliação de seus conhecimentos e habilidades. Além disso, destaca-se a participação dos órgãos destinatários, que contribuíram para a transformação desses futuros profissionais em desenvolvimento.

Pouso Alegre, 27 de março de 2024.

Edson Vieira da Silva Filho

Presidente da Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas)

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**
PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2022
 Extrato Primeiro Aditivo - De: 19/12/2022 Publicado em 21/12/2022
 Data Final: 31/12/2023

CNPJ
 23.955.214/0001-17

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Anual – Período de Execução de 01/01/2023 a 31/12/2023	Caixa Econômica Federal	C/C 3618-2

RELAÇÃO DAS RECEITAS

RECURSO	PARCELA ou MÊS REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
GERAL	janeiro 2023	R\$ 43.700,64
GERAL	fevereiro 2023	R\$ 41.671,31
GERAL	março 2023	R\$ 40.540,34
GERAL	abril 2023	R\$ 40.268,91
GERAL	maio 2023	R\$ 39.499,85
GERAL	junho 2023	R\$ 102.768,06
GERAL	julho 2023	R\$ 71.070,00
GERAL	agosto 2023	R\$ 67.677,19
GERAL	setembro 2023	R\$ 67.175,15
GERAL	outubro 2023	R\$ 62.565,14
GERAL	novembro 2023	R\$ 58.900,80
GERAL	dezembro 2023	R\$ 57.362,68
Total janeiro a dezembro		R\$ 693.200,07

Contrapartida: Seguradora Elegon Administradora e Corretora de Seguros Ltda, CNPJ 04.425.844/0001-35, referente a apólice número 06.982.484135-5, SUSEP 202010704, pelo período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023.

Contrapartida – seguro estagiário	PARCELA ou MÊS REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Contrapartida – Seguro estagiário	janeiro 2023	R\$ 101,28
Contrapartida – Seguro estagiário	fevereiro 2023	R\$ 101,28
Contrapartida – Seguro estagiário	março 2023	R\$ 101,28
Contrapartida – Seguro estagiário	abril 2023	R\$ 64,65
Contrapartida – Seguro estagiário	maio 2023	R\$ 64,65
Contrapartida – Seguro estagiário	junho 2023	R\$ 120,68
Contrapartida – Seguro estagiário	julho 2023	R\$ 120,68
Contrapartida – Seguro estagiário	agosto 2023	R\$ 120,68
Contrapartida – Seguro estagiário	setembro 2023	R\$ 109,90
Contrapartida – Seguro estagiário	outubro 2023	R\$ 155,21
Contrapartida – Seguro estagiário	novembro 2023	R\$ 136,95
Contrapartida – Seguro estagiário	dezembro 2023	R\$ 124,78
TOTAL ANUAL		R\$ 1.322,02



RELAÇÃO DAS DESPESAS

Janeiro a Dezembro 2023

Data de repasse Ente Público	Tipo de despesa	Execução despesa	Valor individual	Nome do Responsável	CPF ou matricula
2023	Bolsa Estudo/e Oport. Estágio	Quitação 90% mensalidade	R\$	(aluno/estagiário)	
			R\$ 10.493,99	Ana Carolina Alves Maciel	00
			R\$ 10.540,64	Ana Clara Gonçalves de Lima	00
			R\$ 16.828,80	Ana Clara Ornelas Santos	00
			R\$ 10.812,05	Ana Julia Gomes	00
			R\$ 6.378,68	Ana Livia Silva dos Santos	00
			R\$ 8.912,02	Ana Luiza Mamede Bernardes	00
			R\$ 10.812,05	Ana Raquel Oliveira Carvalho	00
			R\$ 16.738,32	Anderson Jose da Silva Junior	00
			R\$ 9.273,94	Ariane Vasconcelos da Silva	00
			R\$ 316,67	Bruna Bianca Coelho Lopes	00
			R\$ 3.845,32	Carolina Accácia de Paula Ribeiro	00
			R\$ 8.052,52	Cecilia Rangel Ribeiro	00
			R\$ 10.812,05	Daniele dos Santos Oliveira	00
			R\$ 16.828,80	Débora Beatriz Magalhães	00
			R\$ 6.242,94	Eduardo Pereira Souza	00
			R\$ 1.088,74	Evelyn Betania Freitas Guimarães	00
			R\$ 10.812,05	Francine Coutinho Cordeiro	00
			R\$ 10.766,84	Gabriel Figueiredo Bueno	00
			R\$ 16.828,80	Gabriela Kauane de Lima Simões	00
			R\$ 6.650,12	Gabriela Nunes Openheimer	00
			R\$ 8.912,02	Heloisa Ramos da Paixão	00
			R\$ 6.378,68	Isabela de Melo Siqueira	00
			R\$ 6.378,68	Isabella Cristina Aragon Alves	00
			R\$ 12.528,20	João Camillo Lúcio dos Santos	00
			R\$ 6.650,12	João Pedro de Oliveira Mota	00
			R\$ 7.666,45	Jonathan Martins Enezio	00
			R\$ 15.426,40	Joyce Lopes de Souza	00
			R\$ 16.828,80	Julia Borges de Souza	01
			R\$ 10.857,32	Julia Fernandes Felipe	01
			R\$ 9.997,75	Julyane dos Santos Marques	01
			R\$ 1.221,48	Laura Stephanie Figueiredo	01
			R\$ 3.076,23	Livia Carvalho Mendes Fernandes	01
			R\$ 16.828,80	Lucas Raphael Barreiro de Souza	01
			R\$ 10.857,32	Lucas Virgilio Gomes dos Santos	01
			R\$ 10.812,05	Ludmila Laudares Pereira	01
			R\$ 9.816,80	Luiza Aparecida Vilasboas Siqueira	01
			R\$ 10.857,32	Maissa Lauane Lopes Ribeiro	01
			R\$ 16.828,80	Maria Clara da Silva Souza	01



			R\$ 10.857,32	Maria Eduarda Barbosa Marques	0
			R\$ 5.247,72	Maria Eduarda Lavareda Penna	0
			R\$ 10.857,32	Maria Eduarda Ribeiro Villar	0
			R\$ 16.828,80	Maria Eduarda Silva David	0
			R\$ 16.828,80	Maria Eduarda Silveira Moreira	0
			R\$ 10.857,32	Maria Fernanda Coelho Rodrigues	0
			R\$ 16.828,80	Maria Fernanda Pereira Simões	0
			R\$ 16.828,80	Maria Laura dos Santos	0
			R\$ 10.812,05	Matheus Charlanti Mutti Tavares	0
			R\$ 10.812,05	Matheus da Rosa Pereira	0
			R\$ 16.828,80	Matheus Laraia Rezende	0
			R\$ 995,25	Mayane Pereira Gonçalves	0
			R\$ 45,24	Pérola Guersoni Moreira	0
			R\$ 407,16	Raphael de Andrade Souza Silva	0
			R\$ 10.766,81	Rita de Cássia da Silva Dias	0
			R\$ 14.024,00	Ruann Franco Fernandes	0
			R\$ 16.828,80	Samara Silveira Proença Costa	0
			R\$ 10.812,05	Samira Mendes de Freitas	0
			R\$ 10.812,05	Samuel José Ferreira Costa	0
			R\$ 16.828,80	Sara Dória de Souza	0
			R\$ 8.446,71	Stephanie Caroline Barbosa	0
			R\$ 10.812,05	Tais Renata Barbosa dos Santos	0
			R\$ 7.012,00	Thays dos Santos Costa	0
			R\$ 10.812,05	Thiago Mendes Silva	0
			R\$ 16.828,80	Thiago Roan Rios Marques Barbosa	0
			R\$ 13.481,14	Victória Horanah de Lima E Silva Noronha	0
			R\$ 8.912,02	Victória Mendes Ferreira	0
			R\$ 16.828,80	Vinicius Souza E Silva	0
*Devolução			-R\$ 633,32	Thays dos Santos Costa	0
*Devolução			-R\$ 814,28	Cecilia Rangel Ribeiro	0
*Devolução			-R\$ 140,15	Joyce Lopes de Souza	0
*Devolução			-R\$ 7.871,52	Sara Dória de Souza	0
*Devolução			-R\$ 904,76	Maria Eduarda Silva David	0
Saldo	Devolução	Depósito	Depós. - Devol.		
	-R\$ 10.364,03	R\$ 693.200,07	R\$ 682.836,04		
Total final do ano			R\$ 682.836,04		

*Devoluções:

Devolução em 30/06/2023. Aluna Thays dos Santos Costa, desistente em 17/05/2023.

Devolução em 01/12/2023: Aluna Joyce Lopes de Souza, desistente em 27/11/2023.

Devolução em 15/02/2024. Aluna Sara Dória de Souza, fim do estágio em 19/07/2023.

Devolução em 15/02/2024. Aluna Maria Eduarda Silva David, desistente em 11/12/2023.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

Os resultados alcançados pela parceria de sucesso entre a Fundação Sul Mineira de Ensino, mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM) e Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, por meio do Programa de Bolsa-



Estágio, têm sido extremamente positivos com relação à evolução, aprendizado e empregabilidade dos alunos participantes, traduzindo-se em uma importante ação social em prol da educação superior no município.

Além do benefício financeiro muito significativo da Bolsa, que representa 80% (oitenta por cento) do valor das mensalidades, a atuação junto à comunidade proporciona aos estudantes uma formação enriquecedora através da atividade prática do Direito nos órgãos e departamentos públicos em que atuam. Em contrapartida, o município de Pouso Alegre conta com a colaboração na execução das atividades, o talento e conhecimento técnico dos universitários, sob a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica da FDSM.

Ao investir no Programa de Bolsa-Estágio, a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre reafirma a cada ano o seu compromisso com a acessibilidade do ensino superior de excelência aos estudantes do município. Temos muita satisfação em afirmar que diversos egressos do Programa hoje são profissionais bem-sucedidos, que se destacam em suas carreiras e elevam o nome da FDSM e de Pouso Alegre, pela exemplar atuação profissional. Para além de um importante incentivo financeiro, o Programa de Bolsa-Estágio traduz-se em um efetivo apoio ao desenvolvimento econômico-social do município, por meio do acesso à educação de qualidade que a FDSM oferece a um número expressivo de estudantes.

O Programa de Bolsa-Estágio existe desde 2017, e é um projeto consolidado pela seriedade com que é administrado pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio técnico do Núcleo de Prática Jurídica da FDSM. O aprendizado prático, a partir de experiências reais, permite que os alunos implementem em suas carreiras os mais plenos conceitos de cidadania, empatia, consciência social e responsabilidade, contribuindo com a formação humana de todos. Lições que transcendem os conteúdos aprendidos em sala de aula, e que os forma para uma atuação profissional mais responsável e consciente da realidade atual.

O significativo número de alunos beneficiados pelo repasse financeiro mensal de 80% (oitenta por cento) do valor das mensalidades e a manutenção e conclusão do curso, bem como a intensa experiência de aprendizado em diversos setores da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, destacam a Bolsa Estágio da Prefeitura como um dos mais importantes e completos Programas de Bolsas da FDSM.

É motivo de grande satisfação e honra para a FDSM ter, entre o seu quadro discente, alunos bolsistas que se destacam por compartilharem os conhecimentos aprendidos na instituição nos seguintes órgãos e setores públicos:

- Administração Pública Municipal: Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Superintendência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;
- Órgãos da Administração da Justiça: Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

Podemos concluir que 2023 foi mais um ano muito satisfatório de parceria entre a FDSM e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, a partir dos resultados positivos do Programa de Bolsa-Estágio. É nítida a evolução acadêmica e profissional dos alunos participantes, e os relatos das experiências desafiadoras e enriquecedoras vividas nas atividades de estágio comprovam isso. Os laços entre as instituições se fortaleceram mais através deste projeto social e educacional tão gratificante e importante para a os universitários de Pouso Alegre.

A Bolsa-Estágio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre mais uma vez foi um relevante instrumento de



transformação na vida acadêmica dos nossos graduandos, impactando-os de forma positiva quanto ao aprendizado, experiência profissional e formação humana, resultando em ganhos para toda a comunidade por meio da participação ativa e o aprimoramento intelectual dos estudantes, e a contribuição dos órgãos destinatários, que possibilitaram ativamente a evolução profissional desses futuros operadores do Direito. Um ganho imensurável para o município de Pouso Alegre e a sociedade como um todo.

Pouso Alegre, 27 de março de 2024

Edson Vieira da Silva Filho

Presidente da Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas)



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - Administração Pública
Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Prestação de Contas Referente Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio

Referente Chamamento Público - Edital nº 01/2021 (Resultado Definitivo datado em 02/02/2022 - Extrato Publicado em 07/03/2022) - Termo de Colaboração nº 0003/2022, celebrado entre as partes em 25 de fevereiro de 2022.

- **Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0003/2022** - Extrato datado em 19/12/2022 e publicado em 21/12/2022 no sítio oficial da Administração Pública na internet correspondente ao valor de R\$ 1.346.304,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais) e a contrapartida no valor de R\$ 1.028,28 (um mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Termo de Colaboração: Nº 0003/2022

Objeto deste Relatório: Avaliação da parceria proposta pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à Faculdade de Direito do Sul de Minas, mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino, que tem por objeto a “concessão de bolsas de estudo, no importe de 80% (oitenta por cento) do valor da mensalidade em vigor, para os alunos selecionados pelo Programa de Bolsa-Estágio, no período de vigência do Edital de Chamamento Público 01/2021.”

“A formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo juntos à órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica”.

A concessão de bolsas de estudo vinculada ao Termo de Colaboração nº 0003/2022 relaciona-se ao total de 80 (oitenta) bolsas, no importe máximo de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da mensalidade.

Objetivo deste Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Organização da Sociedade Civil participante do processo de Chamamento Público, homologado definitivamente: - Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) - CNPJ nº 23.955.214/0001-17.

Curso: Direito.

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 4.775 de 27 de abril de 2017 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021.

Os documentos, relacionados à prestação de contas desta Organização da Sociedade Civil foram entregues no dia 27 de março do ano de 2024, acatando o previsto no caput do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014: “A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano”.

- Relatório de atividades:

Obrigatoriedade de envio: Artigo 10 da Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023: “Os estudantes beneficiados apresentarão, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relatório de atividades do estágio, subscrito por seu supervisor imediato, bem como comprovação de frequência e aproveitamento nos respectivos cursos, sob pena de ter o benefício cancelado.”

Orientações de conteúdo, instruções e análise: Relatórios de Atividades:

Os membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento analisaram o conteúdo dos Relatórios de Atividades dos trimestres, a saber:

- 1) Trimestre janeiro/fevereiro e março de 2023;
- 2) Trimestre abril/maio e junho de 2023;
- 3) Trimestre julho/agosto e setembro de 2023; e
- 4) Trimestre outubro/novembro e dezembro de 2023.

O modelo de relatório, integrante do Decreto Municipal nº 4.775/2017, modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021, foi utilizado por todos os alunos, não sendo identificada nenhuma substituição e/ou alteração do mesmo.



A frequência bem como aproveitamento de cada aluno/estagiário perante a Faculdade de Direito do Sul de Minas foram apresentadas e anexadas aos respectivos relatórios de atividades, conforme prevê o artigo 10 da Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023: “Os estudantes beneficiados apresentarão, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relatório de atividades do estágio, subscrito por seu supervisor imediato, bem como comprovação de frequência e aproveitamento nos respectivos cursos, sob pena de ter o benefício cancelado”.

Foram avaliados os dados elaborados pela Instituição de Ensino Superior contidos nos relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira, vinculados aos trimestres: janeiro/fevereiro e março, abril/maio e junho, julho/agosto e setembro e outubro/novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Todos os procedimentos constam do Livro de Registro de Atas referentes às parcerias entre a Administração Pública do Município de Pouso Alegre e as Organizações da Sociedade Civil, incluindo esta Instituição de Ensino Superior.

1) Descrição Atividades:

Datas	Histórico
25/02/2022	Assinatura do Termo de Colaboração nº 0003/2022
06/03/2023	Abertura Edital de Pré-Seleção de Alunos IES Nº 01/2023
12/04/2023	Entrega de doc. à Administração Pública - Resultado da Pré-Seleção IES
25/04/2023	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Social - Anexo I
25/04/2023	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Mérito - Anexos II e III
25/04/2023	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Social e Meritório- Anexo IV
25/04/2023	Apresentação de alunos e relação de documentos - Anexo V
25/04/2023	Datas e horários - Apresentação e entrega de Documentos - Anexo VI

2) Metas Estabelecidas:

- Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas) -

I - Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público. II - Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar. III - Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública. IV - Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos. V - Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública. VI - Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos. VII - Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas



iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico.”

3) Análises:

3.1) De Atividades:

- Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo - Lei municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023 - “art. 2º - As bolsas de estudos serão concedidas segundo o critério social, contemplando alunos de baixa renda, bem como segundo o critério meritório, contemplando alunos de elevado desempenho escolar, na proporção de cinquenta por cento para cada grupo”; considerando também a circunstância dos novatos e dos que se manifestarem para a continuidade no Programa, ou seja, pela renovação.

- Foram assegurados 10% (dez por cento) das bolsas e oportunidades de estágio em conformidade com o artigo 3º da Lei municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023.

Por meio da divulgação da homologação do resultado de seleção e classificação, bem como do processo de renovação pelos critérios social e meritório, os alunos foram convocados, para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Compromisso do Estágio, a partir do dia 26/04/2023, obedecendo à classificação individual no processo e instruções estabelecidas, no Anexo VI, da Secretaria de Gestão de Pessoas, subscrito pelo então Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Sr. Roberto Francisco dos Santos, documento integrante do processo mencionado.

Para a execução no ano de 2023 foi estabelecido que a transferência de recursos disponibilizados pelo órgão público, fixado na Lei Orçamentária anual e na de Diretrizes Orçamentárias, aconteceria conforme o montante máximo previsto no valor de R\$ 1.346.304,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais) e a correspondente contrapartida realizada pela Instituição de Ensino Superior no valor de R\$ 1.028,28 (um mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos) relacionados ao Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0003/2022 - Extrato datado em 19/12/2022 e publicado em 21/12/2022 no sítio oficial da Administração Pública na internet.

Após a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas.



Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas:
Critério Social - Total Vagas 40 (quarenta):

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Ana Clara Ornelas Santos	Atividades realizadas até 31/12/2023
Anderson José da Silva Junior	Atividades realizadas até 06/12/2023
Jonathan Martins Enezio (*)	Atividades realizadas até 14/06/2023
Joyce Lopes de Souza	Atividades realizadas até 27/11/2023
Júlia Borges de Souza	Atividades realizadas até 31/12/2023
Julyane dos Santos Marques	Atividades realizadas até 04/08/2023
Lívia Carvalho Mendes Fernandes	Atividades realizadas até 07/03/2023
Lucas Raphael Barreiro de Souza	Atividades realizadas até 31/12/2023
Maria Clara da Silva Souza	Atividades realizadas até 31/12/2023
Maria Eduarda Silva David	Atividades realizadas até 11/12/2023
Maria Eduarda Silveira Moreira	Atividades realizadas até 31/12/2023
Maria Laura dos Santos	Atividades realizadas até 31/12/2023
Stephanie Caroline Barbosa	Atividades realizadas até 15/08/2023
Thays dos Santos Costa	Atividades realizadas até 17/05/2023
Victória Mendes Ferreira	Atividades realizadas até 11/07/2023
Vinicius Souza e Silva	Atividades realizadas até 31/12/2023
Ana Carolina Alves Maciel	Atividades realizadas até 31/12/2023
Bruna Bianca Coelho Lopes	Atividades realizadas até 16/05/2023
Francine Coutinho Cordeiro	Atividades realizadas até 31/12/2023
Rita de Cássia da Silva Dias	Atividades realizadas até 31/12/2023
Ana Raquel Oliveira Carvalho	Atividades realizadas até 31/12/2023
Ana Júlia Gomes	Atividades realizadas até 31/12/2023
Daniele dos Santos Oliveira	Atividades realizadas até 02/06/2023
Evelyn Betania Freitas Guimarães	Atividades realizadas até 02/06/2023
Gabriel Figueiredo Bueno	Atividades realizadas até 31/12/2023
Ana Clara Gonçalves de Lima	Atividades realizadas até 31/12/2023
Luiza Aparecida Vilasboas Siqueira	Atividades realizadas até 31/12/2023
Ludmila Laudaes Pereira	Atividades realizadas até 31/12/2023

(*) atendendo solicitação do aluno e dos termos contidos no ofício nº 37.270/2022 TJMG -1ª / PSO - Comarca/PSO - Direção do Foro, local de lotação do mesmo, foi realizada a prorrogação de permanência no Programa de Estágio, correspondente inicialmente ao período de 02/09/2022 até 31/12/2022, observando o conteúdo do "Ofício nº 00855/2022/SMEC"; atendendo desta forma o que está regularmente previsto no artigo 11 da Lei Federal nº 11.788/2008. Após mudança de lotação e manifestação para renovação, observando o § 5º do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.798/2017 e modificações informadas, para período de 1º/01/2023 a 1º/09/2023 o aluno apresentou intenção de desistência voluntária em 14/06/2023.



Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas:
Critério Meritório - Total Vagas 40 (quarenta):

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Ana Luiza Mamede Bernardes	Atividades realizadas até 11/07/2023
Ariane Vasconcelos da Silva	Atividades realizadas até 18/07/2023
Débora Beatriz Magalhães	Atividades realizadas até 31/12/2023
Eduardo Pereira Souza	Atividades realizadas até 15/05/2023
Gabriela Kauane de Lima Simões	Atividades realizadas até 31/12/2023
Heloisa Ramos da Paixão	Atividades realizadas até 11/07/2023
João Camilo Lúcio dos Santos	Atividades realizadas até 28/09/2023
Laura Stephanie Figueiredo	Atividades realizadas até 27/01/2023
Maria Fernanda Pereira Simões	Atividades realizadas até 31/12/2023
Matheus Laraia Rezende	Atividades realizadas até 31/12/2023
Raphael de Andrade Souza Silva	Atividades realizadas até 09/01/2023
Ruann Franco Fernandes	Atividades realizadas até 31/10/2023
Samara Silveira Proença Costa	Atividades realizadas até 31/12/2023
Sara Dória de Souza	Atividades realizadas até 19/07/2023
Victória Horanah de Lima e Silva Noronha	Atividades realizadas até 19/10/2023
Thiago Roan Rios Marques Barbosa	Atividades realizadas até 31/12/2023
Maria Eduarda Ribeiro Villar	Atividades realizadas até 31/12/2023
Vinícius Alves de Vilhena Costa	Atividades não iniciadas
Gabriella Silva Rocha	Atividades não iniciadas
Gabriela Nunes Openheimer	Atividades realizadas até 30/09/2023
Samira Mendes de Freitas	Atividades realizadas até 31/12/2023
Maria Eduarda Rosa Alves	Atividades não iniciadas
João Pedro de Oliveira Mota	Atividades realizadas até 02/10/2023
Maria Fernanda Coelho Rodrigues	Atividades realizadas até 31/12/2023
Carolina Accacia de Paula Ribeiro	Atividades realizadas até 31/07/2023
Maria Alice Ponce	Atividades não iniciadas
José Fabrício Tardioli Azevedo	Atividades não iniciadas
Taís Renata Barbosa dos Santos	Atividades realizadas até 31/12/2023
Maissa Lauane Lopes Ribeiro	Atividades realizadas até 31/12/2023
Julia Fernandes Felipe	Atividades realizadas até 31/12/2023
Maria Eduarda Lavaréda Penna	Atividades realizadas até 31/08/2023
Thiago Mendes Silva	Atividades realizadas até 31/12/2023
Lucas Virgílio Gomes dos Santos	Atividades realizadas até 31/12/2023
Matheus da Rosa Pereira	Atividades realizadas até 31/12/2023
Cecilia Rangel Ribeiro	Atividades realizadas até 12/10/2023
Mariana Andrade dos Santos	Atividades não iniciadas
Matheus Charlanti Mutti Tavares	Atividades realizadas até 31/12/2023
Samuel José Ferreira Costa	Atividades realizadas até 31/12/2023
Maria Eduarda Barbosa Marques	Atividades realizadas até 31/12/2023
Eliza Domingues Delfino	Atividades não iniciadas



Emanuela Grilo de Azevedo	Atividades não iniciadas
Pérola Guersoni Moreira	Atividades realizadas até 17/08/2023
Sarah Coutinho Borges	Atividades não iniciadas
Bárbara Moon Benitte Macedo Diniz	Atividades não iniciadas
Ana Livia Silva dos Santos	Atividades realizadas até 31/12/2023
Isabela de Melo Siqueira	Atividades realizadas até 31/12/2023
Isabela Braga Guimarães	Atividades não iniciadas
Maria Teresa Fernandes de Souza	Atividades não iniciadas
Tiago Oliveira da Silva	Atividades não iniciadas
Isabella Cristina Aragon Alves	Atividades realizadas até 31/12/2023

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas pelos alunos selecionados após se apresentarem no local designado para tal. A lotação se deu nas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal bem como nos órgãos do Poder Judiciário, como: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais e 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

- Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 4.775/17 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021 a Comissão de Seleção e Acompanhamento analisou os relatórios de atividades do estágio realizados trimestralmente e que foram empreendidos pelo Supervisor imediato de cada aluno em formulário próprio.

- Foram realizadas e apresentadas tanto a comprovação de frequência bem como de aproveitamento no respectivo curso referente a cada um dos alunos.

- Os alunos que participaram do processo seletivo e aqueles que se inscreveram para renovação em ambos os Critérios Social e Meritório, considerados aptos, tiveram seus nomes homologados no resultado final, o qual foi divulgado no sítio oficial da Administração Pública na internet. No ano de 2023 o nome de nenhum aluno integrante da lista final homologada constou em lista de espera.

A lista de espera correspondente ao critério meritório, dos candidatos matriculados no primeiro período do curso de Direito, da Faculdade de Direito do Sul de Minas, considerada a classificação do processo vestibular, homologação constante no Anexo III, foi exaurida.

3.2) Do Cumprimento de Metas:

Os alunos que participaram do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo através do Curso de Direito puderam usufruir de todo um planejamento que foi inicialmente previsto dentro do edital proposto pela Instituição de Ensino Superior.

As metas foram propostas no Plano de Trabalho e sequencialmente estabelecidas sua execução.



Ao longo dos trimestres de execução da parceria a Instituição de Ensino Superior destaca que a aferição dos objetivos propostos pelas metas firmadas no plano de trabalho se confirma com base nos seguintes resultados:

A viabilização do estágio mediante a distribuição dos alunos/estagiários em diversos órgãos públicos, de acordo com a necessidade apresentada pelo município, quais sejam:

a) Os da Administração Pública Municipal, que são: Controladoria Geral do Município, Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

b) Os da Administração da Justiça: Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais; Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

A Instituição de Ensino Superior estabeleceu aos participantes do Programa de Bolsas a apresentação ao Núcleo de Prática Jurídica, responsável pela supervisão dos estágios, ao final de cada trimestre, relatório de atividades desenvolvidas.

O fato que proporcionou condições de acompanhamento e análise do desempenho dos alunos.

A aferição ocorreu também através de utilização de percentuais que mediram o grau de satisfação com a experiência profissional e o aprendizado adquirido. Integração em ambiente profissional e contribuição para a formação acadêmica.

A Fundação de Sul Mineira de Ensino mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) fez a conclusão de seu relatório exaltando o cumprimento das metas e objetivos propostos, os quais foram atingidos com excelência, bem como a satisfação das partes envolvidas no programa, constatada através da verificação da “contribuição para um bom desempenho acadêmico, em não se esquecendo de mencionar o aspecto econômico, em virtude do auxílio financeiro e continuidade do curso.” Observou ainda “a oportunidade de acesso ao ensino superior, bem como a possibilidade de custear as mensalidades.”

A Administração Pública através de monitoramento bem como da análise, através desta Comissão de Seleção e Acompanhamento, dos relatórios de atividades de estágio, também se pronuncia conclusivamente quanto ao alcance das metas propostas para o curso destacado.

3.3) Do Impacto do Benefício Social

A Instituição de Ensino Superior define o impacto do benefício social em razão da parceria celebrada, destacando:



1 - Que “com a viabilização dos estágios em vários setores públicos, há a oportunidade de se exercer atividades com um considerável número de pessoas, resultando em uma melhora do serviço prestado, beneficiando a população com maior acesso e qualidade no atendimento;”

2 - Ainda que a realização do estágio em ambientes profissionais possibilita “o exercício de atividades jurídicas torna o aluno mais experiente e perspicaz;”

3 - No que “diz respeito à bolsa estágio, confere-se o auxílio financeiro aos alunos matriculados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como a oportunidade para os futuros acadêmicos que almejam o ingresso na IES.”

A Administração Pública nesse mesmo contexto observa aspectos positivos em função do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio e o benefício do impacto social a ele relacionado, já que fica evidenciada a complementação da aprendizagem teórica acadêmica; a possibilidade de perceber e acompanhar de perto a experiência profissional da área escolhida; a concessão de rendimentos através da bolsa financeira que proporciona desconto na mensalidade, em percentuais consideráveis e ainda, obtenção de conhecimentos, especificamente relacionado ao aluno que se inscreve no programa através do critério social.

É admissível salientar e considerar que o benefício social também se estende àqueles alunos inscritos no programa, através do critério meritório, os quais são também economicamente contemplados além da possibilidade da amplitude e prática do conhecimento acadêmico adquirido.

4) Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras à Instituição de Ensino Superior, nos moldes e valores descritos e conforme as datas abaixo relacionadas:

Data	Valor (R\$)
16/03/2023	43.700,64
21/03/2023	41.671,31
04/04/2023	40.540,34
05/05/2023	40.268,91
31/05/2023	39.499,85
30/06/2023	102.768,06
06/09/2023	71.070,00
27/09/2023	67.677,19
10/10/2023	67.175,15



10/11/2023	62.565,14
29/11/2023	58.900,80
13/12/2023	57.362,68
Total de Recursos Transferidos	693.200,07
Total Estorno IES	10.364,03
TOTAL FINAL	682.836,04

Alguns alunos desistiram da execução de atividades proporcionadas pelo Programa Municipal de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio em data distinta daquela normalmente utilizada para solicitação da transferência de recursos. Em decorrência do fato aludido a Instituição de Ensino Superior promoveu o estorno dos valores não condizentes com os efetivos dias de execução de atividades de estágio dos mesmos ou então ainda se ausentaram sem justificativa a elas, conhecimento dado por escrito, pelo supervisor responsável que provocou a dedução e respectiva devolução aos cofres da Administração Pública.

Os documentos comprobatórios foram encaminhados, encontram-se arquivados e sob a guarda da Administração Pública Municipal, assim como todos os documentos relacionados a este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Alunos Favorecidos no Programa

Nome do favorecido	Valor Individual (R\$)
Ana Carolina de Alves Maciel	10.493,99
Ana Clara Gonçalves de Lima	10.540,64
Ana Clara Ornelas Santos	16.828,80
Ana Júlia Gomes	10.812,05
Ana Lívia Silva dos Santos	6.378,68
Ana Luiza Mamede Bernardes	8.912,02
Ana Raquel Oliveira Carvalho	10.812,05
Anderson Jose da Silva Junior	16.738,32
Ariane Vasconcelos da Silva	9.273,94
Bruna Bianca Coelho Lopes	316,67
Carolina Accácia de Paula Ribeiro	3.845,32
Cecília Rangel Ribeiro	8.052,52
Daniele dos Santos Oliveira	10.812,05
Débora Beatriz Magalhães	16.828,80
Eduardo Pereira Souza	6.242,94
Evelyn Betania Freitas Guimarães	1.088,74
Francine Coutinho Cordeiro	10.812,05
Gabriel Figueiredo Bueno	10.766,84
Gabriela Kauane de Lima Simões	16.828,80



Gabriela Nunes Openheimer	6.650,12
Heloísa Ramos da Paixão	8.912,02
Isabela de Melo Siqueira	6.378,68
Isabella Cristina Aragon Alves	6.378,68
João Camillo Lúcio dos Santos	12.528,20
João Pedro de Oliveira Mota	6.650,12
Jonathan Martins Enezio	7.666,45
Joyce Lopes de Souza	15.426,40
Julia Borges de Souza	16.828,80
Julia Fernandes Felipe	10.857,32
Julyane dos Santos Marques	9.997,75
Laura Stephanie Figueiredo	1.221,48
Lívia Carvalho Mendes Fernandes	3.076,23
Lucas Raphael Barreiro de Souza	16.828,80
Lucas Virgílio Gomes dos Santos	10.857,32
Ludmila Laudaes Pereira	10.812,05
Luiza Aparecida Vilasboas Siqueira	9.816,80
Maissa Lauane Lopes Ribeiro	10.857,32
Maria Clara da Silva Souza	16.828,80
Maria Eduarda Barbosa Marques	10.857,32
Maria Eduarda Lavareda Penna	5.247,72
Maria Eduarda Ribeiro Villar	10.857,32
Maria Eduarda Silva David	16.828,80
Maria Eduarda Silveira Moreira	16.828,80
Maria Fernanda Coelho Rodrigues	10.857,32
Maria Fernanda Pereira Simões	16.828,80
Maria Laura dos Santos	16.828,80
Matheus Charlanti Mutti Tavares	10.812,05
Matheus da Rosa Pereira	10.812,05
Matheus Laraia Rezende	16.828,80
Mayane Pereira Gonçalves	995,25
Pérola Guersoni Moreira	45,24
Raphael de Andrade Souza Silva	407,16
Rita de Cássia da Silva Dias	10.766,81
Ruann Franco Fernandes	14.024,00
Samara Silveira Proença Costa	16.828,80
Samira Mendes de Freitas	10.812,05
Samuel José Ferreira Costa	10.812,05
Sara Dória de Souza	16.828,80
Stephanie Caroline Barbosa	8.446,71
Taís Renata Barbosa dos Santos	10.812,05
Thays dos Santos Costa	7.012,00
Thiago Mendes Silva	10.812,05
Thiago Roan Rios Marques Barbosa	16.828,80
Victória Horanah de Lima E Silva Noronha	13.481,14
Victória Mendes Ferreira	8.912,02
Vinicius Souza e Silva	16.828,80



TOTAL DE RECURSO TRANSFERIDO	693.200,07
DEVOLUÇÕES AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE (Correspondentes a valores solicitados e transferidos)	
Thays dos Santos Costa - Em 30/06/2023	633,32
Cecília Rangel Ribeiro - Em 01/12/2023	814,28
Joyce Lopes de Souza - Em 21/12/2023	140,15
Sara Dória de Souza - Em 15/02/2024	7.871,52
Maria Eduarda Silva David - Em 15/02/2024	904,76
TOTAL DE DEVOLUÇÕES	10.364,03
TOTAL FINAL	682.836,04

5) Contrapartida

Certificados emitidos individualmente:

Seguradora: Elegon Administradora e Corretora de Seguros Ltda

CNPJ nº 04.425.844/0001-35 - Apólice nº 06.982.484135-5 - SUSEP 202010704

Estipulante: FUNDAÇÃO SUL MINEIRA DE ENSINO - Competência: 2023

Referência: Mensal	Ano: 2023	Valor	(R\$)
Janeiro			101,28
Fevereiro			101,28
Março			101,28
Abril			64,65
Maio			64,65
Junho			120,68
Julho			120,68
Agosto			120,68
Setembro			109,90
Outubro			155,21
Novembro			136,95
Dezembro			124,78
TOTAL			1.322,02

O valor total da contrapartida corresponde ao período entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2023.



6) Auxílio Transporte

A todo aluno selecionado e participante do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de estágio há salvaguarda de acesso ao auxílio transporte por parte da Administração Pública Municipal, em atendimento ao previsto no artigo 12º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008: “O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.”

O §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.111/2019 e modificações prevê: “Poderá ser custeado pelo Município auxílio-transporte em benefício dos estagiários que participarem do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo.”

Contrato nº 248/2020 - Em decorrência do processo de inexigibilidade nº 19/2020 - Firmado entre o Município de Pouso Alegre e a Empresa Planalto Transportes e Logística Ltda - CNPJ nº 08.352.0009/33 - Termo de Prorrogação contratual datado de 29 de outubro do ano de 2023.

Dotação Orçamentária: 02.007.2065.0012.0364.0026..3.33.90.39.00 – Ficha 609

Os dados relativos ao custeio do auxílio transporte para os alunos/estagiários participantes do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio que optaram pelo recebimento do auxílio, com vínculo e controle de frequência e apresentação dos alunos em cada local de lotação para execução de atividades, encontram-se especificados em relatório, documento este integrante desta prestação de contas, emitido pelo Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Roberto Francisco dos Santos, responsável pelo processo, que os certifica tanto nominalmente quanto em termos pecuniários.

O valor total movimentado no ano de 2023 representou o importe total de R\$ 16.181,20 (dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos). Para o atendimento aos alunos da IES em questão, o fluxo financeiro com aquisições foi de R\$ 13.991,00 (treze mil, novecentos e noventa e um reais). Ainda foi utilizada a quantia equivalente a R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais), por meio de aproveitamento de créditos que relacionavam-se a saldos remanescentes junto à empresa fornecedora.

As informações vinculadas à prestação de contas referente ao custeio do auxílio transporte foram finalizadas no dia 31/12/2023.

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Fundação Sul Mineira de Ensino, mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas para prestação de contas quanto às Execuções do Objeto e Financeira, foi possível inferir com fundamento na análise da execução do objeto apresentada, por meio dos relatórios emitidos pela Instituição de Ensino Superior, bem como através da análise do conteúdo de cada Relatório de Atividades do Estágio produzido trimestralmente e individualmente em função da prática supervisionada, além da comprovação da frequência e do aproveitamento, iniciativas de cada aluno participante do Programa



Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, em função das exigências estabelecidas na lei nº 5.798/2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023; pela regular aplicação dos recursos públicos vinculados à parceria conforme comprovações realizadas, e igualmente emissão deste relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, recomendando a aprovação da prestação de contas.

Pouso Alegre, 04 de julho de 2024.

Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento, cuja composição foi estabelecida pela Portaria nº 4.537, de 05 de março de 2024, da Chefia de Gabinete, com representantes das Secretarias Municipais de: Educação, Administração, Finanças e Políticas Sociais:

Edinilza Silveira

Edinilza Silveira

Matrícula nº 1 [REDACTED] 5

Jéssica Tavares de Souza

Jéssica Tavares de Souza

Matrícula nº 2 [REDACTED] 4

Jéssica Rezende Silva Ferreira

Jéssica Rezende Silva Ferreira

Matrícula nº 1 [REDACTED]

Valter Ordones Manoel

Nome: Valter Ordones Manoel

Matrícula nº 2 [REDACTED] 2

Larissa de Souza Nunes Lopes

Nome: Larissa de Souza Nunes Lopes

Matrícula nº 1 [REDACTED] 1

Marcília dos Reis Roberto

Nome: Marcília dos Reis Roberto

Matrícula nº 1 [REDACTED] 1



Relatório Técnico - Gestora da Parceria
Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 4.775 de 27 de abril de 2017 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Instituição de Ensino Superior: Fundação Sul Mineira de Ensino - Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas - CNPJ nº 23.955.214/0001-17

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Referente Chamamento Público - Edital nº 01/2021 (Resultado Definitivo datado em 02/02/2022 - Extrato Publicado em 07/03/2022) - Termo de Colaboração nº 0003/2022

Período de Vigência: Vigência pelo prazo de até 03 (três) anos.

Ano de 2023: De 01/01/2023 a 31/12/2023

- **Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0003/2022** - Extrato datado em 19/12/2022 e publicado em 21/12/2022 no site oficial da Administração Pública na internet correspondente ao valor de R\$ 1.346.304,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais) e a contrapartida no valor de R\$ 1.028,28 (um mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Objeto: - Execução do Objeto previsto no Plano de Trabalho após proposta realizada pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à Instituição de Ensino Superior: Faculdade de Direito do Sul de Minas, mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino: “a concessão de bolsas de estudo, no importe de 80% (oitenta por cento) do valor da mensalidade em vigor, para os alunos selecionados pelo Programa de Bolsa-Estágio, no período de vigência do Edital de Chamamento Público 01/2021.”



“O número de bolsas as serem ofertadas estará condicionado ao valor da mensalidade praticada no ano de exercício e o valor de recurso disponibilizado pelo órgão público, fixado em conformidade com a Lei orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Sendo que, para o ano de 2023, serão solicitadas pelo Chamamento Público 01/2021, 80 (oitenta) bolsas.”

“A formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo juntos à órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica”.

Desta forma a proposta apresentada pela Instituição de Ensino Superior - Faculdade de Direito do Sul de Minas, ao órgão Público “continuará atendendo uma realidade em que grande número de alunos do Curso de Direito buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável. Tal realidade tem estreito nexos com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência da maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto, a própria comunidade local.”

Foram ofertadas vagas no curso de Direito de total de 80 (oitenta) bolsas, no importe máximo de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da mensalidade, fixado em conformidade com a Lei orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual, com a finalidade de proporcionarem oportunidades de execução do objeto indicado no plano de trabalho, conforme previsão vinculada ao Termo de Colaboração nº 0003/2022. Edital do Chamamento Público nº 01/2021.

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas pelos alunos após se apresentarem no local designado para tal. A lotação se deu nas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal bem como nos órgãos do Poder Judiciário, como: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais e 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Os alunos foram previamente selecionados pelos critérios social e meritório, conforme quantitativo indicado.



A frequência bem como aproveitamento de cada aluno/estagiário perante a Faculdade de Direito do Sul de Minas foram apresentadas e anexadas aos respectivos relatórios de atividades, conforme prevê o artigo 10 da Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023: “Os estudantes beneficiados apresentarão, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relatório de atividades do estágio, subscrito por seu supervisor imediato, bem como comprovação de frequência e aproveitamento nos respectivos cursos, sob pena de ter o benefício cancelado”.

- **Execução das Metas Previstas:** I - Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público. II - Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar. III - Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública. IV - Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos. V - Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública. VI - Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos. VII - Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico.”

A Administração Pública através de monitoramento bem como das análises realizadas também se pronunciou conclusivamente quanto ao alcance das metas propostas. A identificação pôde ser observada principalmente no conteúdo dos relatórios emitidos após a execução das atividades propostas e do acompanhamento efetuado, e controladas ações definidas, sobre regulação, avaliação e validação do supervisor responsável, em consonância com as leis vigentes e os meios estabelecidos.

Execução da Receita e da Despesa: Para a execução no ano de 2023 foi estabelecido que a transferência de recursos disponibilizados pelo órgão público, fixado na Lei Orçamentária anual e na de Diretrizes Orçamentárias, aconteceria conforme montante máximo previsto no valor de R\$ 1.346.304,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais) e a correspondente contrapartida realizada pela Instituição de Ensino Superior no valor de R\$ 1.028,28 (um mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos) relacionados ao Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração



nº 0003/2022 - Extrato datado em 19/12/2022 e publicado em 21/12/2022 no sítio oficial da Administração Pública na internet.

Os valores referem-se às despesas em quantias globais idênticas, alusivas à concessão de descontos nos percentuais determinados pela Instituição de Ensino Superior, correspondentes às mensalidades de cada um dos alunos participantes do programa. O valor total utilizado durante a execução da parceria representou o quantitativo de R\$ 682.836,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), considerando as devoluções realizadas.

É importante mencionar que o valor inicialmente previsto de R\$ 1.028,28 (um mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos) da contrapartida a ser executada no ano de 2023 resultou o importe de R\$ 1.322,02 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e dois centavos). Vide referência apontada no Plano de Trabalho: “Deve ser observado que o valor indicado se refere aos meses de janeiro a dezembro de 2023 do seguro de vida de acidentes pessoais coletivos, sendo que, na hipótese de utilização de período temporal inferior ao anual, a referida importância poderá sofrer alteração. Para o ano de 2023, o valor da contrapartida poderá sofrer alteração, em virtude os preços praticados pela seguradora no ano apontado.”

Constatou-se que a contrapartida obrigatória, promovida pela Instituição de Ensino Superior, correspondente ao seguro de vida, estipulada em Chamamento Público, foi executada observando a estimativa inicial e variações renunciadas.

Após a análise dos documentos integrantes da prestação de contas identificou-se alinhamento e exatidão das informações prestadas.

- Impactos econômicos e satisfação do público-alvo: De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado, bem como o da Instituição de Ensino Superior foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, por meio do relato de execução das atividades empreendidas.

A Administração Pública Municipal através do Chamamento Público nº 01/2021, estabeleceu assentimento com a Instituição de Ensino Superior referida, já que ficou a cargo desta, selecionar e encaminhar os alunos de seu quadro para o programa implementado que ressalta: “a viabilização dos estágios em vários setores públicos, há a oportunidade de se exercer atividades com um considerável número de pessoas, resultando em uma melhora do serviço prestado, beneficiando a população com maior acesso e qualidade no atendimento”; continua: “a realização do estágio em ambientes profissionais possibilita “o exercício de atividades jurídicas torna o aluno mais experiente e perspicaz” e finaliza: “...confere-se o auxílio financeiro aos alunos



matriculados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como a oportunidade para os futuros acadêmicos que almejam o ingresso na IES”; admitindo salientar e considerar que o benefício social também se estende àqueles alunos inscritos no programa, através do critério meritório, os quais são também economicamente contemplados além da possibilidade da amplitude e prática do conhecimento acadêmico adquirido.

Após a análise dos parâmetros envolvidos no processo foi possível verificar e concluir que, de maneira geral, são condizentes tanto os impactos econômicos bem como a satisfação do público-alvo envolvido.

- Execução da Parceria - Ao estabelecer os critérios da execução da parceria, levando em consideração o objeto proposto, a Instituição de Ensino Superior formulou principalmente a necessidade de interação dos alunos com profissionais preceptores estando assim à sustentabilidade do projeto amplamente apoiada neste critério.

Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente, por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos/estagiários à Administração Pública Municipal; posteriormente avaliados conclusivamente por membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento.

Por sua vez, a Instituição de Ensino Superior acompanhou o desenvolvimento da atuação dos alunos/estagiários por meio da avaliação dos relatórios semestrais apresentados ao Núcleo de Prática Jurídica. Destaca-se: “Desse modo, com base na análise do ano de 2023, considerando a revisão descrita e os relatórios trimestrais apresentados pelos acadêmicos, constatamos que as metas e os objetivos propostos no termo de colaboração, firmado entre a Faculdade de Direito do Sul de Minas e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, foram alcançados de forma excelente.”

Foram analisados ainda os valores transferidos pela Administração Pública Municipal, referentes ao benefício de Auxílio Transporte, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.111/2019.

O município de Pouso Alegre, conforme previsão estabelecida na Lei Municipal nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, §4º do artigo 3º: “Poderá ser custeado pelo Município auxílio-transporte em benefício dos estagiários que participarem do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, custeou no ano de 2023, o transporte para todos os alunos/estagiários, que optaram por escrito pelo benefício, em função da obrigatoriedade contida no artigo 12º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008: “O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.”



O §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.111/2019 prevê: "Poderá ser custeado pelo Município auxílio-transporte em benefício dos estagiários que participarem do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo."

Transcorreu a disponibilização do recurso a todos os alunos/estagiários participantes do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio, os quais se manifestaram, por escrito, de forma favorável ou não a sua aceitação para utilização. O acesso ao referido auxílio foi realizado através de cartão individual, fornecido gratuitamente, para utilização exclusiva no transporte público coletivo oferecido na municipalidade.

A Execução do custeio foi realizada através do Contrato nº 248/2020 - Em decorrência do processo de inexigibilidade nº 19/2020 - Firmado entre o Município de Pouso Alegre e a Empresa Planalto Transportes e Logística Ltda - CNPJ nº 08.352.0009/33 - Termo de Prorrogação contratual datado de 29 de outubro do ano de 2023.

Dotação Orçamentária: 02.007.2065.0012.0364.0026

.3.33.90.39.00 - Ficha 609

A sustentabilidade do projeto foi amplamente apoiada pela Administração Pública nos critérios necessários. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos.

Constatação também advinda da conclusão final acurada por meio de análise do conteúdo contido nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, apresentados pela Instituição de Ensino Superior.

- Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto e da Execução Financeira da Parceria:

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e pelos elementos contidos neste Relatório Técnico, conclui-se que é possível recomendar que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e a execução financeira, seja **aprovada**.

Pouso Alegre, 05 de julho de 2024.

Sandra Maria de Castro Monteiro

Gestora de Parceiras - Mat. 1 [REDACTED] 2



Anexo I

Disposições Finais:

Documentos anexos: Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) - CNPJ nº 23.955.214/0001-17, referente à Prestação de Contas, corroborado conforme abaixo indicado:

- Relatório de Execução do Objeto da Instituição de Ensino Superior.
- Relatório de Execução Financeira da Instituição de Ensino Superior.
- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento.
- Relatório Técnico da Gestora da Parceria.
- Relatório de Custeio de Auxílio Transporte emitido pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.
- Parecer da Administração Pública Municipal.

Publicidade: Será executada a publicidade no sítio da Administração Pública na Internet referente à Prestação de Contas, do ano de 2023, da Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) - CNPJ nº 23.955.214/0001-17, através da disponibilização do Relatório de Execução do Objeto; do Relatório da Execução Financeira; do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; do Relatório Técnico da Gestora da Parceria; do Relatório de Custeio de Auxílio Transporte emitido pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e do Parecer da Administração Pública.

Todos os documentos integrantes do Chamamento Público nº 01/2021 (Resultado Definitivo datado em 02/02/2022 - Extrato Publicado em 07/03/2022) - Período de Vigência: De 01/01/2023 a 31/12/2023 relacionado ao Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0003/2022 - Extrato datado em 19/12/2022 e publicado em 21/12/2022, encontram-se sob a guarda da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Tupinambás - s/nº - Bairro Santo Antônio - Pouso Alegre/MG, estando seu acesso à disposição da população, conforme determina a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).



PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE CUSTEIO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE
PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO ANO DE 2023
POR ALUNO

FUNDAÇÃO SUL MINEIRA DE ENSINO - MANTENEDORA
DA FACULDADE DE
DIREITO DO SUL DE MINAS

AQUISIÇÃO: NOTA FISCAL (*)

(*) EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 08.352.952/0009-33

RA	NOME DO ALUNO	VLR RECARGA SITE
019320	ANA CAROLINA ALVES MACIEL	R\$ 451,40
019156	ANA CLARA ORNELAS SANTOS	R\$ 1.071,00
019492	ANA LIVIA SILVA DOS SANTOS	R\$ 179,20
019348	ANA JULIA GOMES	R\$ 218,40
019278	BRUNA BIANCA COELHO LOPES	R\$ 21,00
019049	DÉBORA BEATRIZ MAGALHÃES	R\$ 867,00
019461	FRANCINE COUTINHO CORDEIRO	R\$ 59,40
019177	EVELYN BETANIA FREITAS GUIMARÃES	R\$ 60,80
018713	GABRIELA KAUANE DE LIMA SIMÕES	R\$ 281,00
018507	HELOISA RAMOS DA PAIXÃO	R\$ 213,00
019328	ISABELLA CRISTINA ARAGON ALVES	R\$ 233,00
019258	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MOTA	R\$ 442,00
018462	JONATHAN MARTINS ENEZIO	R\$ 462,00
019077	JOYCE LOPES DE SOUZA	R\$ 1.194,00
018749	JULYANE DOS SANTOS MARQUES	R\$ 350,00
019030	LUCAS RAPHAEL BARREIRO DE SOUZA	R\$ 657,00
018292	LUCAS VIRGILIO GOMES DOS SANTOS	R\$ 246,00
019325	LUDMILA LAUDARES PEREIRA	R\$ 8,40
019248	LUIZA APARECIDA VILASBOAS SIQUEIRA	R\$ 84,00
019054	MAISSA LAUANE LOPES RIBEIRO	R\$ 380,80
018988	MARIA CLARA DA SILVA SOUZA	R\$ 1.053,00
171845	MARIA EDUARDA LAVAREDA PENNA	R\$ 211,80



018704	MARIA EDUARDA SILVA DAVI	R\$ 954,00
019022	MARIA FERNANDA PEREIRA SIMÕES	R\$ 294,00
019069	MARIA LAURA DOS SANTOS	R\$ 1.050,00
018132	MARIANA TÂNIA AMBAR SCODELER	R\$ 21,00
019056	MATHEUS DA ROSA PEREIRA	R\$ 520,00
018126	NATHALIA SILVA FARIA	R\$ 121,80
018483	SAMARA SILVEIRA PROENÇA COSTA	R\$ 27,00
018750	SAMIRA MENDES DE FREITAS	R\$ 540,00
019072	STEPHANIE CAROLINE BARBOSA	R\$ 45,00
013383	THAYS DOS SANTOS COSTA (Devolução de valor)	(- R\$ 93,00) R\$ 794,00
018710	THIAGO ROAN RIOS MARQUES BARBOSA	R\$ 340,00
018742	VICTÓRIA HORANAH DE L.S.NORONHA	R\$ 597,00
018705	VICTÓRIA MENDES FERREIRA	R\$ 36,00
Total Geral:		R\$ 13.991,00

AQUISIÇÃO: CRÉDITO

RA	NOME DO ALUNO	CRÉDITO
019320	ANA CAROLINA ALVES MACIEL	R\$ 210,60
019348	ANA JULIA GOMES	R\$ 102,60
019031	ANA RAQUEL OLIVEIRA CARVALHO	R\$ 264,00
019278	BRUNA BIANCA COELHO LOPES	R\$ 111,00
018651	CECILIA RANGEL RIBEIRO	R\$ 263,40
019461	FRANCINE COUTINHO CORDEIRO	R\$ 194,40
019177	EVELYN BETANIA FREITAS GUOMARÃES	R\$ 151,40
019258	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MOTA	R\$ 161,60
018292	LUCAS VIRGILIO GOMES DOS SANTOS	R\$ 156,00
019325	LUDMILA LAUDARES PEREIRA	R\$ 93,60
019054	MAISSA LAUANE LOPES RIBEIRO	R\$ 156,20
171845	MARIA EDUARDA LAVAREDA PENNA	R\$ 166,20
019056	MATHEUS DA ROSA PEREIRA	R\$ 120,00
019491	RITA DE CASSIA DA SILVA DIAS	R\$ 876,00
018750	SAMIRA MENDES DE FREITAS	R\$ 147,00
Total Geral:		R\$ 3.174,00



TOTAL GERAL: AQUISIÇÃO NOTA FISCAL + CRÉDITO POR ALUNO

RA	NOME DO ALUNO	VLR RECARGA SITE	CRÉDITO	TOTAL GERAL
019320	ANA CAROLINA ALVES MACIEL	R\$ 451,40	R\$ 210,60	R\$ 662,00
019156	ANA CLARA ORNELAS SANTOS	R\$ 1.071,00	R\$ -	R\$ 1.071,00
019492	ANA LIVIA SILVA DOS SANTOS	R\$ 179,20	R\$ -	R\$ 179,20
019348	ANA JULIA GOMES	R\$ 218,40	R\$ 102,60	R\$ 321,00
019031	ANA RAQUEL OLIVEIRA CARVALHO	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 264,00
019278	BRUNA BIANCA COELHO LOPES	R\$ 21,00	R\$ 111,00	R\$ 132,00
018651	CECILIA RANGEL RIBEIRO	R\$ -	R\$ 263,40	R\$ 263,40
019049	DÉBORA BEATRIZ MAGALHÃES	R\$ 867,00	R\$ -	R\$ 867,00
019461	FRANCINE COUTINHO CORDEIRO	R\$ 59,40	R\$ 194,40	R\$ 253,80
019177	EVELYN BETANIA FREITAS GUOMARÃES	R\$ 60,80	R\$ 151,40	R\$ 212,20
018713	GABRIELA KAUANE DE LIMA SIMÕES	R\$ 281,00	R\$ -	R\$ 281,00
018507	HELOISA RAMOS DA PAIXÃO	R\$ 213,00	R\$ -	R\$ 213,00
019328	ISABELLA CRISTINA ARAGON ALVES	R\$ 233,00	R\$ -	R\$ 233,00
019258	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MOTA	R\$ 442,00	R\$ 161,60	R\$ 603,60
018462	JONATHAN MARTINS ENEZIO	R\$ 462,00	R\$ -	R\$ 462,00
019077	JOYCE LOPES DE SOUZA	R\$ 1.194,00	R\$ -	R\$ 1.194,00
018749	JULYANE DOS SANTOS MARQUES	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 350,00
019030	LUCAS RAPHAEL BARREIRO DE SOUZA	R\$ 657,00	R\$ -	R\$ 657,00
018292	LUCAS VIRGILIO GOMES DOS SANTOS	R\$ 246,00	R\$ 156,00	R\$ 402,00
019325	LUDMILA LAUDARES PEREIRA	R\$ 8,40	R\$ 93,60	R\$ 102,00
019248	LUIZA AP. VILASBOAS SIQUEIRA	R\$ 84,00	R\$ -	R\$ 84,00
019054	MAISSA LAUANE LOPES RIBEIRO	R\$ 380,80	R\$ 156,20	R\$ 537,00
018988	MARIA CLARA DA SILVA SOUZA	R\$ 1.053,00	R\$ -	R\$ 1.053,00
171845	MARIA EDUARDA LAVAREDA PENNA	R\$ 211,80	R\$ 166,20	R\$ 378,00
018704	MARIA EDUARDA SILVA DAVI	R\$ 954,00	R\$ -	R\$ 954,00
019022	MARIA FERNANDA PEREIRA SIMÕES	R\$ 294,00	R\$ -	R\$ 294,00
019069	MARIA LAURA DOS SANTOS	R\$ 1.050,00	R\$ -	R\$ 1.050,00
018132	MARIANA TÂNIA AMBAR SCODELER	R\$ 21,00	R\$ -	R\$ 21,00
019056	MATHEUS DA ROSA PEREIRA	R\$ 520,00	R\$ 120,00	R\$ 640,00
018126	NATHALIA SILVA FARIA	R\$ 121,80	R\$ -	R\$ 121,80
019491	RITA DE CASSIA DA SILVA DIAS	R\$ -	R\$ 876,00	R\$ 876,00
018483	SAMARA SILVEIRA PROENÇA COSTA	R\$ 27,00	R\$ -	R\$ 27,00
018750	SAMIRA MENDES DE FREITAS	R\$ 540,00	R\$ 147,00	R\$ 687,00
019072	STEPHANIE CAROLINE BARBOSA	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
013383	THAYS DOS SANTOS COSTA (Devolução de valor)	R\$ (- R\$ 93,00) 794,00	R\$ -	R\$ 701,00
018710	THIAGO ROAN RIOS M. BARBOSA	R\$ 340,00	R\$ -	R\$ 340,00
018742	VICTÓRIA HORANAH DE L.S.NORONHA	R\$ 597,00	R\$ -	R\$ 597,00



018705	VICTÓRIA MENDES FERREIRA	R\$ 36,00	R\$ -	R\$ 36,00
Total Geral:		R\$ 13.991,00	R\$ 3.174,00	R\$ 17.165,00

NOTA EXPLICATIVA: AQUISIÇÃO: NOTA FISCAL (*): RELAÇÃO REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS DA EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA , NO ANO DE 2023. OS CRÉDITOS REMANESCENTES REFEREM-SE AOS SALDOS ANULADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, DOS ALUNOS CONSTANTES NA AQUISIÇÃO: CRÉDITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE AMBAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO – FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS E UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ.

Pouso Alegre, 31 de Dezembro de 2023

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



NOTA EXPLICATIVA: AQUISIÇÃO: NOTA FISCAL (*): RELAÇÃO REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS DA EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA , NO ANO DE 2023. OS CRÉDITOS REMANESCENTES REFEREM-SE AOS SALDOS ANULADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, DOS ALUNOS CONSTANTES NA AQUISIÇÃO: CRÉDITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE AMBAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO – FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS E UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ.

Pouso Alegre, 31 de Dezembro de 2023

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

